

**DECRETO Nº 1.569 DE 06 DE JULHO DE 2005.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei 1.194 de 02 de junho de 2005,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.164/04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 06 de julho de 2005.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**

**Mauro Cezar Esteves da Cunha**

**Rodrigo da Costa Frias**

**Anselmo Franco**

**Gilberto Martins Esteves**

**Eny Esteves da Cunha**

**Carlos Roberto da Silva**

**Marcello Rossado Netto**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.569 DE 06 DE JULHO DE 2005.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041270601.003	4.5.90.61-02	28.300,00	
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220202.015	3.3.90.39-01		50.000,00
2002.041220202.015	3.3.90.39-03		41.500,00
2002.123641702.022	3.3.90.48-01		10.500,00
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.999999993.999	9.9.99.99-01	80.500,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-01		20.000,00
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>			
2009.082441102.064	3.3.90.32-03	25.000,00	
2009.082441102.064	3.3.90.39-03	16.500,00	
<i>Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer</i>			
2010.236952971.005	3.3.90.30-02		300,00
2010.236952971.005	3.3.90.36-02		12.000,00
2010.236952971.005	3.3.90.39-02		16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.300,00</b>	<b>150.300,00</b>